CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 731/2023

Adesão imediata do nosso Município ao Programa "Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima", da Secretaria do Desenvolvimento e Família do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adesão imediata do nosso Município ao Programa "Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima", da Secretaria do Desenvolvimento e Família do Estado do Paraná.

O Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento e Família, divulgou no último dia 09 de maio, a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR (anexo), na qual aprova o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

Conforme a deliberação, o programa prevê o repasse de recursos para a compra de produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares.

Todos os Municípios são elegíveis no acesso ao Recurso. Para adesão, basta preencher o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso pleiteado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Diante do exposto, peço encarecidamente a Vossa Excelência, a imediata adesão do Município ao Programa de Higiene Íntima, visando assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual para as nossas adolescentes. Tal medida será de extrema importância para o cuidado e desenvolvimento saudável de nossas adolescentes, demonstrando nosso compromisso com os direitos da criança e do adolescente em nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2023

OLINDA FIORENTIN